



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 29 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/Am nº 018 a 026 de 2008.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 167ª Reunião (132ª Ordinária), realizada dia 29 de abril de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 8º, incisos III e IV, do Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pelo conselheiro José Rodrigues sobre as Resoluções CIB/AM de nº 018 a 026/2008, enviadas através do processo nº. 06071/2008, onde concluiu que as Resoluções mencionadas envolvem decisões de caráter estritamente operacional, de pactuação e auxílio à gestão, caracterizando-se em atos de decisão e responsabilidade da CIB/AM.

### RESOLVE

**APROVAR** por unanimidade as Resoluções CIB/AM de nº 018 a 026/2008, elaboradas no dia 24 de março de 2008.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de abril de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 010 – CES/AM**, datada de 29 de abril de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 29 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/Am  
nº 018 a 026 de 2008.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 167ª Reunião (132ª ordinária), realizada dia 29 de abril de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 8º, incisos III e IV, do Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pelo conselheiro José Rodrigues sobre as Resoluções CIB/AM de nº 018 a 026/2008, enviadas através do processo nº. 06071/2008, onde concluiu que as Resoluções mencionadas envolvem decisões de caráter estritamente operacional, de pactuação e auxílio à gestão, caracterizando-se em atos de decisão e responsabilidade da CIB/AM;

### RESOLVE

**APROVAR** por unanimidade as Resoluções CIB/AM de nº 018 a 026/2008, elaboradas no dia 24 de março de 2008.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de abril de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 010 – CES/AM**, datada de 29 de abril de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.